



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7691

51

PORTARIA NÚMERO 254/2020

“Designa Comissão”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.064, de 01 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.246, de 27 de março de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar Termos de Colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria com as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 10, de 03 de agosto de 2020, que aprovou o Edital de Chamamento Público nº 010/2020 que dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FMDCA - PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 11, de 03 de agosto de 2020, que aprovou o Edital de Chamamento Público nº 09/2020 que dispõe sobre critérios de seleção de projetos concorrentes ao recurso do FMDCA - PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; RESOLVE:

Art. 1º) Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, que terá como competência o processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos nº 09/2020 e nº 010/2020:

Representantes do Governo

– Eliana Siqueira Saffi - Assistente Social/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7691

52

– Kenya Vilhena Prímola - Psicóloga/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Representantes da Sociedade Civil

- Adriana Dias Norberto - Pedagoga – Grupo das Samaritanas
- Adriana Paula Ferreira Rodrigues - Pedagoga/Instituto José Geraldo Gonçalves

Art. 2º) Fica designada que a Sra. Graziela Elem Ferreira Costa Silva, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias, nos moldes do art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º) Para subsidiar os trabalhos, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas que não sejam membros dessa comissão.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sabará, 06 de agosto de 2020.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal